



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8100

PLANALTO - PARANÁ

## SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 329/2017, PREGÃO Nº 109/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARE LTDA.

Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e dezanove, o MUNICIPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. INÁCIO JOSÉ WERLE e WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARE LTDA, neste ato representada por seu administrador Sr. CARLOS EDUARDO ZANQUETTA CARDOZO, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 329/2017, firmado entre as partes em data de 04 de dezembro de 2017, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para sessão mensal de uso de solução de controle de frequência de entrada e saída de servidores públicos municipais, com fornecimento do software para gestão, a ser utilizado pela administração pública do Município de Planalto-PR, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Em virtude de mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade aos itens constante na cláusula primeira (do objeto do contrato), totalizando a importância de R\$ 32.211,00 (trinta e dois mil duzentos e onze reais), conforme planilha demonstrativa abaixo, pertinente ao Contrato Administrativo nº 329/2017, celebrado entre as partes em 04/12/2017, tendo como importe o valor de R\$ 53.685,00 (cinquenta e três mil seiscentos e oitenta e cinco reais), passando o objeto total contratado, no valor de R\$ 85.896,00 (oitenta e cinco mil oitocentos e noventa e seis reais), a teor do disposto no art. 57 da Lei nº. 8.666/93.

ITEM	QUANT	UNID.	Objeto	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	09	MÊS	SESSÃO MENSAL DE USO DE 20 COLETOR DE PONTO FIXO COM BIOMETRIA, CÓDIGO DE BARRAS OU PROXIMIDADES, CAPACIDADE MÍNIMA DE 1900 DIGITAIS. DEVE POSSUIR SOLUÇÃO DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA DE ENTRADA E SAÍDA DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, COM FORNECIMENTO DO SOFTWARE PARA GESTÃO, IMPORTAÇÃO DO BANCO DE DADOS EXISTENTE, BOBINAS PARA OS EQUIPAMENTOS, MANUTENÇÃO	3.579,00	32.211,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8100

PLANALTO

-

PARANÁ

			PREVENTIVA E CORRETIVA, ATUALIZAÇÕES, GARANTIA DE FUNCIONAMENTO, EQUIPAMENTOS DE BACKUP, SUPORTE TÉCNICO E VISITAS MENSAS IN LOCO		
<b>TOTAL</b>					<b>32.211,00</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica alterada a Cláusula Segunda (do valor), em virtude do acréscimo aos itens constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância R\$ 85.896,00 (oitenta e cinco mil oitocentos e noventa e seis reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Fica alterada bilateralmente a Cláusula Décima Segunda, constante do contrato administrativo nº 329/2017, prorrogando o prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 245 (duzentos e quarenta e cinco) dias, com vencimento em 31/12/2019.

**CLÁUSULA QUARTA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

INÁCIO JOSÉ WERLE

Prefeito Municipal

CARLOS EDUARDO ZANQUETTA CARDOZO

Workserv Desenvolvimento E Comercio De Software Ltda

Testemunhas:

CARLA SABRINA RECH MALINSKI

RG nº 10.036.363-1/PR

CEZAR AUGUSTO SOARES

RG nº 9.849.923-7/PR